PORTARIA Nº 163 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

"CONCEDE FÉRIAS PARCIAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA".

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

I - Conceder férias regulamentares de 20 (Vinte) dias ao servidor abaixo nominado, cargo de Motorista da Câmara Municipal, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	P. Afastamento
DAVIDE FERREIRA DA SILVA	01/02/2015 a 31/01/2016	01/02/2016 a 20/02/2016

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Junho de 2016.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/96 no período de 01/02/2016 a 20/02/2016
Campinápolis-MT, 01 de 02 de 2016
Responsável

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

Registro
Livro 02
Folha 19
Data 01/02/2016
Responsável